

## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA GABINETE DA PREFEITA

## **PORTARIA Nº 193/2022**

De 13 de setembro de 2022

Altera membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/1993,

## RESOLVE:

- Art. 1° Designar os servidores BHONA DA SILVA RESENDE, portadora do RG n° 3.903.031-8 SSP/SE, inscrita no CPF sob o n° 003.010.365-78, LETÍCIA SANTOS, portadora do RG n° 21277087 SSP/SE, inscrita no CPF sob o n° 028.827.465-20, RAQUEL KENNIA SANTOS NEGRAO ALVES, portador do RG n° 1.439.673 SSP/SE, inscrito no CPF sob o n° 007.180.085-96, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda.
- **Art. 2º** A comissão poderá através de sua presidente, requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.
- **Art. 3º** As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **Art. 4º** Fica determinado ainda que, os componentes da Comissão Permanente de Licitação receberão gratificação inerente à ocupação do Cargo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 6º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLZEMBERG

Prefeita Municipal